

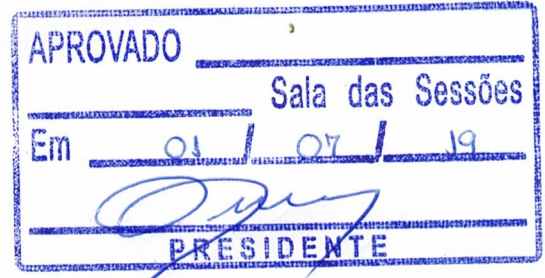


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 352/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a criação de duas alas de Unidade de Reposição Volêmica (URV)**.

JUSTIFICATIVA

A terapia com fluidos intravenosos tornou-se uma das intervenções mais comumente realizadas em pacientes de emergência, salas de cirurgia e unidades de terapia intensiva (UTIs). A primeira resposta do clínico quando se depara com um paciente hipotenso é quase invariavelmente realizar a expansão volêmica com alguma solução intravenosa. A escolha de qual fluido administrar, o tempo e a quantidade têm sido fonte de bastante controvérsia, e essa prática é altamente variável em todo o mundo. Idealmente, a reposição volêmica deve ser individualizada de acordo com as necessidades de cada paciente.

Desta forma se faz necessário a criação de duas alas de unidade de reposição volêmica (UVR) devido ao grande numero de infestação da dengue na cidade visando auxiliar na hidratação e ajudar no tratamento dos pacientes.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador